

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 118355**

Número do Processo SEI: 202600005003131

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação da Fundação Bienal de São Paulo para a realização da itinerância da 36ª Bienal de São Paulo – "Nem Todo Viandante Anda Estradas Da Humanidade como Prática" no Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC Goiânia), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118355 / 2026 e processo SEI nº 202600005003131, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, mostra itinerante.

Informações Adicionais

Contratação da fundação Bienal de São Paulo, realização da itnêrancia da 36 Bienal de São Paulo.

Quantidade	1
Unidade	servicos
CPF/CNPJ	60.991.585/0001-80
Fornecedor	FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO
Valor Unitário	R\$ 662.771,26
Valor Total	R\$ 662.771,26
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

YARA NUNES DOS SANTOS**Secretária de Estado da Cultura**Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 23/01/2026, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85375096** e o código CRC **8B045E49**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005003131



SEI 85375096